



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE ARRANCADA**  
**REGRAS GERAIS 2024**  
**ADENDO Nº 02**

O PRESENTE ADENDO ALTERA OS ARTIGOS E PARÁGRAFOS ABAIXO RELACIONADOS

***CATEGORIA DRAG JUNIOR – DJ***

Substituir o texto do artigo 1, letra B, Classe #5, pelo texto abaixo:

- **Classe #5** Drag Junior 6.9s - pilotos com idade acima de 12 (doze) anos completos ingressados diretamente na categoria, ou 11 (onze) anos completos com experiência de 01 (um) ano na categoria 7.9s. Pilotos desta categoria poderão ser solicitados a passar por testes específicos de avaliação. Estas avaliações serão realizadas durante os eventos e/ou agendadas. Todas as condições devem ser fiscalizadas pelo(s) Comissário(s) Desportivo(s) de cada evento. Conforme descrito no CDA.

Substituir o texto do Artigo 1, Letra B, Observação sobre segurança (**\*Por medidas de segurança os pilotos deverão respeitar os seguintes limites de tempo\***), pelo texto abaixo:

- **Drag Junior 6.9s:** Tempo mínimo de 6.9 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 6s9. **Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 6s800 no 1/8 de milha durante os treinos e/ou puxadas válidas receberá uma advertência.** Se o mesmo competidor fizer, novamente, tempo abaixo de 6s800 no 1/8 de milha na **MESMA TEMPORADA**, ele ou ela será excluído da prova. Caso o tempo seja abaixo de 6.700s o competidor será excluído da prova imediatamente, sem a necessidade da advertência prévia.

Incluir o texto no Artigo 1, Letra B, Observação sobre segurança (**\*Por medidas de segurança os pilotos deverão respeitar o seguinte limite de velocidade\***):

A velocidade máxima para todas as categorias não poderá ser superior a 155 km/h no final dos 201 metros. Caso o competidor ultrapasse esta velocidade, ele ou ela, receberá uma advertência. Se o competidor passar, novamente, acima desta velocidade na MESMA TEMPORADA ele será excluído da prova. Caso a velocidade seja acima de 158 km/h, o competidor será excluído da prova imediatamente, sem a necessidade da advertência prévia.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



## **CATEGORIA STANDARD – ST**

**CABEÇOTE: artigo 7, Acrescentar a letra f e h**

f) O volume mínimo na câmara de combustão será de 15cc.

h) Para homologação de recorde da categoria, fica obrigatória e retirada do cabeçote, para conferência dos itens relativos a parte interna do motor, descritos neste regulamento (diâmetro de cilindro, câmara de combustão, alongamento de dutos...)

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2024.

*Comissão Nacional de Arr., Drift e Track Day*

Fabio Felix Pascoal

Presidente

*Conselho Técnico Desportivo Nacional*

Fabio Borges Greco

Presidente

*Confederação Brasileira de Automobilismo*

Giovanni Ramos Guerr

Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)